

ACÓRDÃO Nº. 52.944

Assunto: Admissão de Pessoal
Processos nºs 2012/50920-5 e 2012/51568-2: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – ADRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, ANA LÚCIA FERREIRA DIAS, ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO, ARIANE SANTOS DO NASCIMENTO FERNANDES, ASTROGILDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, BERGSON KARDEC CARVALHO MACEDO, CAIO SOUZA LEAL, CLEIDILEIA DOS SANTOS SERRA, DEISE CRISTINA CHAGAS BAILOSA, EDILEUZA DIAS DOS SANTOS, ETHIANE NARA ANDRADE MONTEIRO, FREDSON SIQUEIRA RIBEIRO, GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, IRLENA SANTOS SILVA, JOSÉ RIBAMAR BATISTA DE MELO, KÁTIA CILENE RODRIGUES BORGES, LUIZ FELIPE DA CRUZ SILVA, MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENEZES, NILSON MAX LEAL PANTOJA, SUZANE LINS BEZERRA GUERREIRO, VIVIANE FREITAS LEITÃO COSTA, ALEXANDRE NUNES DE SOUZA, DANIELLE PINA DE ALMEIDA, GABRIELA FERREIRA CUNHA, IVANA CLÁUDIA MOREIRA NAUAR, JACKSON BRAGA LEÃO, LUIZA HELAINE ABRONHEIRO BARROS, NIUARA SOUZA PEREIRA, RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, ROSÂNGELA DE PAULA DE ASSIS, RUTENÉIA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA, TELMA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA e THUANA PICOLI FLORIANO DA SILVA;
Processos nº 2012/52431-1: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PAULA RENATA DE JESUS COSTA.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 52.945

Processos nºs. 2012/50967-9, 2012/51122-9, 2012/51123-0, 2012/51346-1, 2012/51392-7, 2012/51477-0, 2012/51594-4, 2012/51726-9, 2012/52019-4, 2012/52433-3
Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – TEMISTOCLES ALMIR BOGEA, MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO, RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO DA COSTA JUNIOR, JOFRECY SERRA DE SOUZA, MAICON MOURA DE FREITAS, CARLOS HENRIQUE SOARES DE ALENCAR, JOÃO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, ALBERTO CARLOS SOUZA GONÇALVES, CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, MARCEL PATRICK LIMA NACIF, CILMAR CORDEIRO, ABIMAEEL PEREIRA MENDONÇA, JEFFERSON GUIMARÃES SANTA BRIGÍDA, HUGO DANIEL SOUSA NOGUEIRA, JOSÉ CARLINDO COHEN, JOÃO CARLOS LEÃO MODESTO, MARIA AELMA ALMEIDA CAVALCANTE, CAMILA DA COSTA CARVALHO, ELIZABETH OLIVIA SANTOS DA SILVA, FERNANDA GISLENE BECKMAN SANTOS, FRANCINALVA DE SOUSA RIBEIRO, JUSSARA SANTIAGO FERNANDES, NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, ROMULO MOREIRA PAREDES, ROSANA DA SILVA CAMPOS, TAMIRES FERREIRA ABDON, WALQUIRIA LARISSA DA SILVA SOUZA, WILSON SANTOS QUARESMA, ANDERSON DA SILVA COSTA, DJAIR GARCIA LOPES, JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA, JAMIR DE JESUS PANTOJA JUNIOR, JOÃO BOSCO MONTEIRO DE MORAES, MARCELO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, MARCIO JOSÉ DA SILVA COSTA, RILDO RIVELINO COSTA DA CONCEIÇÃO, ARISSON COSTA DO CARMO, ANDERSON PARICK DOS REIS MAIA, VILMAR ALVES, ERNANDES SILVA LOBO, WALTER ANDRÉ DE SOUZA ROCHA, ANA CLAUDIA MENDES PORTAL, DANYELLA DE KÁSSIA SOARES GONÇALVES, LEIDIANE FERREIRA MACIEL, SHEYLA CRISTINA NUNES CAMPINAS, ANA LUCIA DA COSTA MAGNO, LENI CARDOSO VALADARES, MARLENE BENÍCIO DA SILVA REBOUÇAS, RENATA MIRANDA DE SOUSA, ADILSON CORRÊA DE SOUSA, PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES, FABÍOLA CARVALHO MOTA, ANDRÉIA FRANCO REBELO e JANO RIBEIRO E SILVA .

ACÓRDÃO Nº. 52.946

Processo nº. 2012/51228-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão do servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MOYSES RODRIGUES DA SILVA, PAULO SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA, DERIVALDO DOS SANTOS, JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS CUNHA, MARIA DO SOCORRO CARVALHO MACHADO, ANNE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, MADALENA DO SOCORRO GONÇALVES JORGE, CINTYA CRISTINA DA ANUNCIAÇÃO LIBÃO, LUCKACKS DA SILVA RAFALSKI, WANESSA OLIVEIRA DO AMARAL, SIRLENE DO SOCORRO CUNHA BARROS, NILCELIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, RONALDO DE ARAUJO RODRIGUES, MAURO ROBERTO SEABRA DIAS, GILDO DA SILVA GONÇALVES, JORGE FERNANDO XABREGAS DE OLIVEIRA, RENATA BELICH FARIAS AGUIAR, MARIANA ASSEF MARTINS MENDES, IANE SEABRA LEDO, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA, MARIA ALICE LIMA DA SILVA, VIVIANE FONSECA PEREIRA, MARCELO AZEVEDO MELO, MELYNIA PORTILHO MESCOUTO, MARILIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, ORLANDINA FERREIRA DE CASTRO, ELMA NAZARÉ NATIVIDADE DE ALBUQUERQUE, JOSELI ANDRADE DA SILVA, LAUANNE PAIXÃO DA SILVA, DEUZIVANE DOS SANTOS SILVA, EDNEIA BORGES MENDES, VANIA RITA DA SILVA MIRANDA, ALDA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, ROSELI GLORIA DA SILVA, EDVAN DA CONCEIÇÃO PAIVA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO, RAIMUNDO ADILSON PORTAL MOREIRA, JORGE ROBERTO COSTA DA SILVA JUNIOR, COSME CARDOSO RODRIGUES, BRAULINA LOBATO CORREA, SELMA VIEIRA DE SOUSA, PATRIK DE SOUSA TEIXEIRA, ALDENORA SILVA DOS SANTOS, CLAUDIVANI OREGARIO SOARES, EDILEUSA VILHENA LEAL, ROSANGELA LIMA DA COSTA DE SENA, ANDRELINA OTILIA DE MATOS ABRU, LEANDRO BORGES OLIVEIRA, MARIA DE NAZARÉ DA RESSUREIÇÃO SOUSA, MIDORY SILVA KAWAMOTO, TANIA MARIA BENTES MACHADO, ELISANGELA SULENE PENA LIMA, VANUZA MARGARETE DE SÁ DA SILVA, ANDREA DA SIVA PINTO, DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO, REGIANE FARIAS NEVES, IRANEIDE VIEIRA DA SILVA, JOÃO VENANCIO MORAES e MARCO ANTONIO GASPAR MACIEL.

ACÓRDÃO Nº. 52.947

Processo nº. 2012/52426-4
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta da Decisão : Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento).
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 4040, de 15.10.2013 que trata da aposentadoria de MARIA ARAÚJO FERREIRA, no cargo de Atendente Judiciário Classe Padrão B07COAJ, lotada na Comarca de Castanhal.

ACÓRDÃO Nº. 52.948

Processo nº. 2013/50387-1
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 4310 de 10.12.2012, que trata da Retificação de Proventos de EVERALDINA MARIA DE SOUZA MATO, aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário D, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 52.949

Assunto: Prestações de Contas.
Processo nº. 2010/51479-1 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) referente ao Convênio nº 010/2008, firmados com a SEDECT, de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo à época;
Processo nº 2012/50320-9 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, na importância de R\$ 283.309,82 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos) referente ao Convênio 001/2011, e Termo Aditivo firmados com a MPC, de responsabilidade do Sr. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO – Secretário à época;
Processo nº 2012/50369-4 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 86.400,00

(oitenta e seis mil, e quatrocentos reais), referente ao Acordo nº 008/2010, firmado com a FAPESPA, de responsabilidade do Sr. SUEO NUMAZAWA, Reitor;
Processo nº.2012/50382-1 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, na importância de R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil e setecentos e vinte reais), referente ao Acordo 010/2010, firmado com a FAPESPA, de responsabilidade do Sr. EDSON ARY DE OLIVEIRA PONTES – Reitor;
Processo nº. 2013/50226-7 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUARÁ, na importância de R\$ 68.614,75 (sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), referente ao Convênio nº. 009/2011, firmado com a IDEFLOR, de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Presidente;
Processo nº 2013/50392-9 – COOPERATIVA MISTA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO SUL DO PARÁ, na importância de R\$ 86.297,00 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais), referente ao Convênio 033/2012 e Termo aditivo, firmados com a SEOP, de responsabilidade do Sr. HAROLDO GUIMARÃES FURTADO – Presidente.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros o Tribunal de Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I e art.60 da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

RESOLUÇÃO Nº. 18.548

Processo nº. 2008/53203-2
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 74 c/c com os arts. 179, § 3º e 4º, incisos I e II do ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES DA SILVA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe nova Portaria, nos termos do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648344
PORTARIA: 28.289

Objetivo: Para participarem da Cerimônia de Posse da Direção da ATRICON, do IRB, do Conselho Deliberativo e reunião da Diretoria da ATRICON.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0100703/IVAN BARBOSA DA CUNHA (CONSELHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014
0100712/IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA (CHEFE GABINETE DE CONSELHEIRO NS-03) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648351

Ato: PORTARIA nº 28.291
Término Vínculo: 12/02/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (PROCURADOR NS-03)<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648383

Ato: PORTARIA nº 28.294
Término Vínculo: 28/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE FILHO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO NM-02)<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior